LEI Nº 6633 DE 28 DE MARÇO DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua JOSÉ ALVES DA SILVA a atual Rua "G", que inicia-se na Rua José Raposo Júnior, entre as quadras 08 e 09 e termina na Avenida José Geraldo Figueiredo Nogueira, do Bairro Mata Grande, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMAR), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de março de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal